

LEGAL ALERT

DIGITAL OMNIBUS PACKAGE

A [proposta preliminar do Digital Omnibus Package](#) apresentada pela Comissão Europeia encontra-se publicada, visando reestruturar o panorama regulatório digital da UE.

A iniciativa procura reduzir a fragmentação jurídica, criar um quadro mais coerente e facilitar a conformidade para as organizações que operam nas áreas da proteção de dados, privacidade, cibersegurança e IA.

A iniciativa envolve propostas de alterações específicas ao [Regulamento de IA](#), ao [RGPD](#), à [Diretiva ePrivacy](#), ao [Regulamento dos Dados](#) e à [Diretiva NIS2](#), incluindo:

- Orientações mais claras sobre a utilização de dados pessoais para o desenvolvimento tecnológico e mecanismos mais simplificados para a notificação de incidentes;
- Revisão das regras relativas aos *cookies* e ao acesso aos dispositivos, a fim de reduzir atritos desnecessários para os utilizadores, reforçando simultaneamente o controlo significativo sobre os seus dados;
- Consolidação da legislação existente em matéria de dados em torno do Regulamento dos Dados, integrando disposições de instrumentos como o [Regulamento Governação de Dados](#) e eliminando disposições consideradas obsoletas ou redundantes;
- Previsão de um portal centralizado da UE para a cibersegurança e a comunicação de violações de dados, substituindo os vários canais de comunicação dispersos.

Em geral, estas reformas visam tornar o *compliance* mais prático e económico para as empresas, reforçar a segurança jurídica e apoiar a competitividade tecnológica da Europa, mantendo os elevados padrões da UE em matéria de privacidade, segurança e direitos fundamentais.

A nossa equipa de [Tecnologia](#) e [Dados Pessoais](#) está a acompanhar o tema e partilhará atualizações mais detalhadas em breve. *Stay tuned.*

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço comunicacao@mlgts.pt.